www.santanadeparnaiba.sp.gov.br PrefeituraSantanadeParnaiba

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Imprensa Oficial

ANO X - EDIÇÃO 449 | O SEU JORNAL SEMANAL | DE 05 A 11 DE AGOSTO DE 2022

INFORME EPIDEMIOLÓGICO — CASOS CONFIRMADOS CORONAVÍRUS

Total de Casos: 113.978
Internados: 0
Óbitos: 443
Curados: 26.976

AGOSTO 03

DOSES APLICADAS 415.865
ATUALIZADO DIA 05/08/2022

Maternidade de Santana de Parnaíba completa três anos de inauguração

O dia 1º de agosto fica marcado para os parnaibanos pela realização de um grande sonho, que é a maternidade municipal

A última segunda-feira, 01 de agosto foi de muita alegria para os parnaibanos, já que até 2019 a cidade não possuía uma maternidade municipal e as gestantes tinham que se deslocar até outros municípios para a realização dos seus partos. Pág. 3

SAÚDE

Campanha de vacinação contra a Poliomielite e Multivacinação inicia na cidade

PÁGINA 2

EDUCAÇÃO

Professores municipais recebem treinamento da Brain Academy

PÁGINA 2

CULTURA

Santana de Parnaíba participa do 19º Salão São Paulo de Turismo

PÁGINA 2

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura de Santana de Parnaíba realiza "Arraiá da Mió Idade"

PÁGINA 2

Vagas de Emprego

631 VAGAS

VAGAS	Quant.	♿
Açougueiro	1	
Ajudante de serralheiro	1	
Ajudante reparador (telecomunicações)	5	
Analista de logística	5	X
Analista de marketing (Estágio)	1	
Armador de estrutura de concreto	3	
Arquiteto de edificações (Estágio)	1	
Arrumadeira de hotel	2	
Assistente de serviços de contabilidade	1	
Assistente de vendas	1	
Assistente de vendas	1	
Assistente de vendas	2	
Assistente de vendas	2	
Assistente de vendas	1	
Assistente de vendas	1	
Assistente de vendas	1	
Atendente de lanchonete	2	
Atendente de restaurante	2	
Auxiliar de conservação de áreas verdes	8	
Auxiliar de cozinha	2	
Auxiliar de cozinha	2	
Auxiliar de escrituração fiscal	1	
Auxiliar de jardineiro	1	
Auxiliar de linha de produção	5	X
Auxiliar de logística	30	X
Auxiliar de logística	60	X
Auxiliar de manutenção predial	1	
Auxiliar de manutenção predial	5	
Auxiliar de pedreiro	10	
Auxiliar financeiro	4	
Auxiliar mecânico de autos	1	
Auxiliar Téc. na mecânica de máquinas	1	
Bobinador eletricista	1	
Cabeleireiro	2	
Carpinteiro	4	
Caseiro (Casal)	1	
Contador	1	
Corretor de imóveis	50	
Costureira de colchões	3	
Costureira de colchões	2	
Costureira em geral	7	
Costureira piloteira	2	
Cozinheiro de restaurante	2	
Desenhista projetista	1	
Designer gráfico Industrial	5	
Designer gráfico Industrial	1	
Eletricista de instalações	6	
Eletricista de instalações (Edifícios)	2	
Engenheiro de controle de qualidade	1	
Estoquista	2	
Etiquetador	20	X
Ferramenteiro	1	
Gerente de produção hortifruti	1	
Instalador de rede telefônica	10	
Instalador de rede telefônica	5	
Lavador de carro	2	
Lavador de roupas	1	
Manicure	2	
Mecânico de automóvel	4	
Mecânico de manut. de máq. em geral	6	
Mecânico de manut. de motores a diesel	1	
Meio oficial de fresador universal	2	
Meio oficial de serralheiro	1	
Montador de estrutura metálicas	1	
Montador de móveis de madeira	1	
Montador de veículos	2	
Montador soldador	1	
Motorista de caminhão	11	
Motorista de caminhão guincho/munk	2	
Motorista de ônibus urbano	10	
Motorista entregador	8	
Operador de máquinas fixas, em geral	3	
Operador de pá carregadeira	2	
Operador de retro-escavadeira	4	
Operador de rolo compactador	4	
Operador de telemarketing ativo e recep.	200	
Operador de telemarketing receptivo	10	X
Operador de torno c/comando numérico	1	
Passador de roupas	1	
Pedreiro	20	
Pedreiro de manutenção e conservação	2	
Pintor de automóveis	2	
Pintor industrial	1	
Pizzaiolo	1	
Preparador de tintas automotivo	1	
Promotor de vendas motociclista	2	
Representante comercial autônomo	1	
Secretária de diretoria	5	
Serralheiro	5	
Serralheiro industrial	3	
Técnico mecânico	1	
Torneiro CNC	1	
Torneiro mecânico	1	
Torneiro mecânico	5	
Tratorista operador de roçadeira	7	
Vendedor pracista	1	

Consulte mais vagas no site:
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
VAGAS ATUALIZADAS DIARIAMENTE

NOTA IMPORTANTE: Conforme determinação do Ministério Público e Inquérito Civil nº 000043.2014.10.000/0 da Coordenadoria do Sistema Nacional de Emprego, as vagas não poderão conter os indicativos de sexo e faixa etária. "Vagas disponíveis para o momento, as mesmas sofrem alterações constantemente"

SAÚDE

Saúde inicia a Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e Multivacinação na cidade

A Prefeitura de Santana de Parnaíba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, iniciará a Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e Multivacinação na cidade, no período de 08/agosto a 09/setembro.

A campanha tem o intuito de conscientizar sobre a importância da vacinação, que é uma intervenção de elevado benefício para prevenir e controlar as doenças imunopreviníveis. Contudo será voltado para atualização da caderneta de vacinação em crianças e adolescentes menores de 15 anos, que acontecerá em todas as UBS's e USA's do município, no horário de funcionamento das unidades.

Vale ressaltar que será realizado o "Dia D" no dia 20 de agosto (sábado), no horário das 08h às 17h. Para mais informações entre em contato com a secretaria responsável pelo telefone: 4622-8850.

É necessário levar a caderneta de vacinação para a atualização da criança e adolescente

SAÚDE

Prefeitura promove a Semana Mundial de Aleitamento Materno nas unidades de saúde

As mães recebem orientações, esclarecimentos de dúvidas para amamentação

O mês de agosto é conhecido como Agosto Dourado, simbolizando o incentivo ao aleitamento materno e a cor dourada se refere ao padrão ouro de qualidade do leite humano. Mundialmente é comemorada a Semana do Aleitamento Materno (SMAM) o período de 1º a 7º de agosto.

A campanha fortalece e apoia as mães com dicas de alimentação saudável e orienta sobre a importância da amamentação até os seis meses de vida da criança, proporcionando um melhor desenvolvimento, além de proteger contra doenças.

E para incentivar as parnaibanas na última quarta-feira (03/08), a prefeitura realizou uma palestra para a conscientização do aleitamento materno na U.S.A Fazendinha.

Vale lembrar que o município possui Ambulatório de Aleitamento Materno para esclarecer dúvidas sobre a amamentação nas U.S.A's Fazendinha e Parque CEFIS. Mais informações entre em contato com a Secretaria da Saúde no telefone: 4622–8850.

CULTURA

Santana de Parnaíba participa do 19º Salão São Paulo de Turismo

O Salão de Turismo é o maior evento de turismo do Estado de São Paulo

Com o intuito de promover a cultura e turismo da cidade, a Prefeitura de Santana de Parnaíba, participou do evento cultural "19º Salão São Paulo de Turismo", que aconteceu nos dias 03 e 04 de agosto, no Centro de Eventos São Luís - São Paulo.

Esse é o maior evento de turismo do Estado de São Paulo, que contou com a participação de mais de 100 municípios, no qual foram apresentadas demonstrações culturais, gastronomia, palestras com temas relacionados, formadores de opinião do mercado nacional e internacional, salas de congresso, agentes e operadores de viagens, networking, entre outras atividades.

No stand de Santana de Parnaíba foi exposto e apresentado os pontos turísticos da cidade como: Centro Histórico, Museu Casarão, Igreja Matriz Santa Ana, Cine Teatro Coronel Raymundo, Casa do Patrimônio, Praça XIV de Novembro, Casa do Samba Parnaibano, CAT - Centro de Atendimento ao Turismo, além de outros lugares incríveis da cidade.

EDUCAÇÃO

Professores municipais recebem treinamento da Brain Academy

Os professores participaram de dinâmicas e um café da manhã

A Prefeitura por meio da Secretaria de Educação realizou na última quinta-feira (04/08), a recepção dos professores que em 2021 participaram da Brain Academy e agora vão ensinar aos alunos do 2.º e 3.º anos do Ensino Fundamental a metodologia exclusiva do curso.

A Brain Academy possui cursos focados no desenvolvimento integral do ser humano, pensamentos e emoções que impulsionam o desenvolvimento das competências de inteligência socioemocional e função executiva fundamental para o bom rendimento escolar, profissional e na prevenção de doenças mentais como: estresse, ansiedade, depressão entre outras. Cada módulo é programado para cada ano escolar, respeitando o desenvolvimento da criança e do adolescente.

Além do Brain Academy, Santana de Parnaíba possui o Programa Mind Lab, que esse ano premiou os alunos que melhor se desempenharam no projeto, que visa melhorar o desempenho e desenvolver as habilidades socioemocionais, através de atividades lúdicas.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura de Santana de Parnaíba realiza "Arraiá da Mió Idade"

Centenas de pessoas prestigiaram o "Arraiá da Mió Idade"

Animação é com a turma da terceira idade, e no último final de semana, 30 e 31 de julho, a prefeitura por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, realizou mais uma edição do "Arraiá da Mió Idade".

O evento foi realizado no Bolsão de Estacionamento e contou com a tradicional quadrilha dos integrantes do CCI (Centro de Convivência do Idoso), apresentações musicais com artistas da região e barracas típicas de festa junina.

Segundo a Coordenadora do CCI, Ana Paula Santos, o objetivo da festa é integrar os idosos com a comunidade "É um momento muito importante e esperado pelos nossos idosos, pois é uma festa de muita alegria que reúne crianças, jovens e adultos de diversas partes do município. É muito gratificante vê-los se divertindo e felizes", disse a coordenadora.

EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

Prefeito: Antonio Marcos Batista Pereira

Acesse essa e outras edições através do seu celular com esse QR Code

Secretário de Comunicação Social: ***Fabio Mendonça***

Produção de Noticiário: *Departamento de Comunicação da Secretaria de Comunicação Social*
Endereço: Estrada Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sítio do Morro - CEP 06517-520
Santana de Parnaíba/SP - **Fone:** *(11) 4622-7500*
Impressão: VS Editora e Publicidade: Rua Ester Rombenso, 349 - Centro - Osasco/SP
CEP: 06097-120 - CNPJ: 04.195.361/0001-91
E-mail: secom.imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br | **Site:** www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
Publicação realizada no dia 05 de agosto de 2022
Editor e Revisor: *Willian Rafael - MTB 0092004/SP*
Periodicidade: *Semanal*
Tiragem: *30 mil exemplares*

Maternidade de Santana de Parnaíba completa três anos de inauguração

O dia 1º de agosto fica marcado para os parnaibanos pela realização de um grande sonho, que é a maternidade municipal

A última segunda-feira, 01 de agosto foi de muita alegria para os parnaibanos, já que até 2019 a cidade não possuía uma maternidade municipal e as gestantes tinham que se deslocar até outros municípios para a realização dos seus partos.

A implantação do equipamento público, que conta com Centro de Parto Natural com atendimento humanizado, 21 leitos, uma Unidade de Cuidados Intensivos - UCI e tem capacidade para realizar até 180 partos por mês, é considerada a concretização de um verdadeiro sonho para os moradores.

Milhares de famílias já foram atendidas pela unidade; tanto que no mesmo dia que a maternidade completou 3 anos de inauguração, foi realizado o parto do bebê 3.400. E até o fechamento desta matéria foram registrados 3.411 partos, deste total, 2.225 partos foram normais e outros 1.159 foram cesáreas.

Atualmente a maternidade está localizada no bairro Campo da Vila, entre o Complexo Hospitalar Santana de Parnaíba e o PAM Santa Ana. E para ampliar e melhorar ainda mais a qualidade dos serviços prestados às famílias do município, a prefeitura está trabalhando para entregar o Novo Hospital e Maternidade da cidade. Com uma moderna e completa estrutura, a ala destinada aos cuidados obstétricos será mais ampla que a atual, terá um layout voltado a oferecer um melhor desempenho no acompanhamento das mamães, além de contar com aparelhos para a execução de partos de maior complexidade.

Imprensa Oficial
Acesse essa e outras edições através do seu celular com esse QR Code

COMPRAS E LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 125/2022 – Proc. Adm. nº 436/2022

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **LONGARINAS**, para equipar as unidades de saúde, em atendimento à SMS, pelo período de 12 meses.
Publica-se DESTEMPO a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame, tendo em vista a constatação de que não foi localizada a formalização da publicação de homologação deste procedimento licitatório no DOE-SP, embora todas as formalidades estejam presentes no Processo Administrativo, para que produza os efeitos esperados, da seguinte maneira: Empresa **ARINOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 29.616.156/0001-83** para o **ITEM 01** e **GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI – CNPJ: 01.795.543/0001-05** para o **ITEM 1a.**

Santana de Parnaíba, 28 de julho de 2022.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 130/2022 – Proc. Adm. nº. 468/2022

Objeto: Registro de Preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS DE **RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODO O MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, S.P.,** COM TODO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS, EXCETO LUMINÁRIAS, EM ATENDIMENTO A SMSM.
CONSIDERANDO O JULGAMENTO DO CERTAME, **ADJUDICO** E **HOMOLOGO** A LICITAÇÃO SUPRA A FAVOR DA EMPRESA **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

SANTANA DE PARNAÍBA, 28 DE JULHO DE 2022.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 132/2022 – Proc. Adm. nº. 470/2022

Objeto: Registro de preços para serviços de **LOCAÇÃO DE PALCOS E PRATICÁVEIS,** para apoio à infraestrutura de eventos geridos por todas as Secretarias Municipais de Santana de Parnaíba, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo período de 12 meses.
Considerando a ausência de manifestação de intenção de interpor recurso, na oportunidade, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente certame a favor da seguinte empresa: **MAGNI & A.R PRODUÇÕES E SHOWS LTDA – CNPJ: 09.604.690/0001-62**, para o **LOTE 01.**

Santana de Parnaíba, 28 de Julho de 2022.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública n.º 001/2022 – Proc. Adm. nº. 010/2022

Objeto: – Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para **CONSTRUÇÃO DO NOVO COLÉGIO MUNICIPAL**, localizado na Avenida Fortunato Camargo x Rua Zacarias – bairro Cidade São Pedro – Gleba A - Município de Santana de Parnaíba – S.P., em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. O município de Santana de Parnaíba faz saber que, considerando a suspensão do processo dia 03 de fevereiro de 2022 devido a revisão de alguns itens constantes da planilha orçamentária, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, conforme Memorando nº 2130/2022, acostado ao processo, e por fim: considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49º da Lei nº 8.666/93 decide-se pela **REVOGAÇÃO** do certame acima identificado por vícios insanáveis.

Ficam abertos os prazos para eventuais interposições de recursos, nos termos do Art. 109 da Lei Federal Nº 8666/1993.

Santana de Parnaíba, 29 de julho de 2022.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública n.º 015/2021 – Proc. Adm. nº. 697/2021

Objeto: – Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para **Serviços de Corte e Estabilização de Talude** localizado no Morro do Vacanga – Estrada Tenente Marques, s/n – Chácara Solar II - Santana de Parnaiba – S.P., em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.
O município de Santana de Parnaíba faz saber que, considerando a necessidade de alterações das especificações do descritivo técnico, bem como a revisão da área do local especificado, conforme memorando 2130/2022 da Secretaria Municipal de Obras acostado ao processo, e por fim: considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49º da Lei nº 8.666/93 decide-se pela **REVOGAÇÃO** do certame acima identificado por vícios insanáveis.
Ficam abertos os prazos para eventuais interposições de recursos, nos termos do Art. 109 da Lei Federal Nº 8666/1993.

Santana de Parnaíba, 29 de julho de 2022.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Chamada Pública n.º 003/2022 – Proc. Adm. n.º 512/2022

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios (SUCOS) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE em atendimento ao Município de Santana de Parnaíba.
Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação no período de **29/07/2022 à 17/08/2022**, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba - SP, sito à Avenida Marechal Mascarenhas de Morais, 1283 – Votuparim – Santana de Parnaíba – SP - CEP: 06501-125 - telefone (11) 4622-7514.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 29/07/2022 por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.

Santana de Parnaíba, 28 de julho de 2022.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 149/2022 – Proc. Adm. nº. 514/2022

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **MOBILIARIOS ORTOPÉDICOS E CORRELATOS**, para distribuição às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e com necessidades especificas, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 meses.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 01/08/2022, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Licitacao/GridLicitacao.aspx, na aba serviços para sua empresa, licitações.
Início da sessão de disputa de lances: **Dia 11/08/2022, às 10h00min.**

Santana de Parnaíba, 29 de julho de 2022.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 150/2022 – Proc. Adm. nº. 518/2022

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **UNIFORMES**, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 12 (doze) meses.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 01/08/2022, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Licitacao/GridLicitacao.aspx, na aba serviços para sua empresa, licitações.
Início da sessão de disputa de lances: **Dia 11/08/2022, às 10h00min.**

Santana de Parnaíba, 29 de julho de 2022.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 152/2022 – Proc. Adm. nº. 523/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS** (cópia, impressão e scanner), incluindo suprimentos (exceto papel), manutenção dos equipamentos e solução de gestão de impressão e bilhetagem, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, para atender as necessidades das diversas unidades da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba (PMSP).
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 04/08/2022, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Default.aspx.
Início da sessão de disputa de lances: **Dia 17/08/2022, às 10h00min.**

Santana de Parnaíba, 03 de agosto de 2022.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços N.º 008/2022 – Proc. Adm. Nº 513/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para DEMOLIÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO (TV ALPHAVILLE), localizado na Avenida Yojiro Takaoka, 3.100 – Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 02/08/2022, na Avenida Marechal Mascarenhas de Morais, 1283, 2º andar - Votuparim – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Licitacao/GridLicitacao.aspx.
Data de Abertura: 17/08/2022, às 09h00min.

Santana de Parnaíba, 01 de agosto de 2022.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE JULGAMENTO ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Tomada de Preços N.º 007/2022 – Proc. Adm. Nº 452/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para REFORMA DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, localizada na Rua São Miguel Arcanjo, 100 – Centro, Santana de Parnaíba/SP, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.
Após análise dos documentos, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba julgou **HABILITADAS** as empresas participantes: FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI e SPALLA ENGENHARIA EIRELI, por atenderem a todas as exigências do Edital.
Fica, após o primeiro dia útil posterior a publicação deste julgamento, aberto os prazos para eventuais interposições de recursos nos termos do disposto no artigo 109, inciso I "a" da Lei 8666/93.

Santana de Parnaíba, 28 de julho de 2022.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE JULGAMENTO ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
Concorrência Pública N.º 006/2022 – Proc. Adm. Nº 373/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS EM COLÉGIOS MUNICIPAIS**, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba faz saber que julgou as empresas **CLASSIFICADAS** na seguinte ordem: 1 – M&G EMPREENDIMENTOS LTDA. – R$ 5.978.000,00 e 2 – CLD – CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA. – R$ 7.378.784,70.
Ficam, após o primeiro dia útil posterior a publicação deste julgamento, abertos os prazos para eventuais interposições de recursos nos termos do disposto no artigo 109, inciso I "a" da Lei 8666/93.

Santana de Parnaíba, 01 de agosto de 2022.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REGISTRO DE PREÇOS
Concorrência Pública N.º 002/2022 – Proc. Adm. Nº 127/2022

Objeto: Registro de Preços para **CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACESSIBILIDADE URBANA (RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, PISO TÁTIL E ADEQUAÇÃO DE ESCADAS E RAMPAS)** em todo o município de Santana de Parnaíba/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 178/2022** – Empresa: **HCON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** - CNPJ: **07.110.390/0001-00** - (SIURBI EDIF - JUL/2021 / CDHU-184 - PREÇO COM BDI DE 22,23%) para o Lote 1 – SERVIÇOS PRELIMINARES: Item 1.1 - 01-05-40 - R$ 27,80/M2; Lote 2 - SISTEMA DE DRENAGEM: Item 2.1 – 01-04-01 – R$ 64,24/M3, Item 2.2 – 10-11-86 – R$ 136,43/M, Item 2.3 – 10-11-92 – R$ 205,13/M, Item 2.4 – 02-50-03 – R$ 182,02/M3, Item 2.5 – 01-01-06 – R$ 29,41/M3, Item 2.6 – 01-01-10 – R$ 1,88/M3XKM, Item 2.7 – 10-09-33 – R$ 61,61/M, Item 2.8 – 17-04-01 – R$ 11,78/M2; Lote 3 - RAMPAS DE ACESSIBILIDADE: Item 3.1 – 02-50-03 – R$ 182,02/M3, Item 3.2 – 01-01-06 – R$ 29,41/M3, Item 3.3 – 01-01-10 – R$ 1,88/M3XKM, Item 3.4 – 01-04-01 – R$ 64,24/M3, Item 3.5 – 01-03-10 – R$ 2,41/M3XKM, Item 3.6 – 17-02-54 – R$ 29,29/M, Item 3.7 – 17-02-42 – R$ 548,13/M3, Item 3.8 – 17-04-01 – R$ 11,78/M2; Lote 4 – PISO TÁTIL: Item 4.1 – 13-02-43 – R$ 230,22/M2, Item 4.2 – 13-02-44 – R$ 328,38/M2, Item 4.3 – 17-60-46 – R$ 12,85/M2, Item 4.4 – 17-70-46 – R$ 27,24/M2, Item 4.5 – 13-02-46 – R$ 113,24/M2, Item 4.6 – 13-02-47 – R$ 143,38/M2, Item 4.7 – 11.20.050 – R$ 14,67/M, Item 4.8 – 02-50-03 – R$ 182,02/M3, Item 4.9 – 01-01-06 – R$ 29,41/M3, Item 4.10 – 01-01-10 – R$ 1,88/M3XKM, Item 4.11 – 17-04-01 – R$ 11,78/M2; Lote 5 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES: Item 5.1 – 17-03-59 – R$ 213,86/UN, Item 5.2 – 17-05-26 – R$ 35,06/UN, Item 5.3 – 17-05-93 – R$ 62,84/UN, Item 5.4 – 17-05-94 – R$ 82,78/UN, Item 5.5 – 17-05-95 – R$ 18,95/UN, Item 5.6 – 17-05-97 – R$ 33,43/UN, Item 5.7 – 17-05-98 – R$ 7,62/UN, Item 5.8 – 17-05-24 – R$ 77,12/M.

Santana de Parnaíba, 02 de agosto de 2022.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico n.º 055/2022 - Proc. Adm. n.º 210/2022

Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 155/2022** - Empresa: **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.** - CNPJ: **05.439.635/0004-56 -** para o ITEM 15: R$ 16,5000/F/AMP, ITEM 132: R$ 27,5000/BOLSA, ITEM 135: R$ 18,0000/BOLSA, ITEM 206: R$ 4,3000/F/AMP, ITEM 207: R$ 20,8500/F/AMP. **ATA 156/2022** - Empresa: **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI** - CNPJ: **23.228.076/0001-74 -** para o ITEM 72: R$ 2,8500/COMP, ITEM 93: R$ 1,4000/AMP, ITEM 99: R$ 85,1640/FR, ITEM 160: R$ 17,4240/FR, ITEM 174: R$ 9,0900/FR, ITEM 199: R$ 9,7080/FR. **ATA 157/2022** - Empresa: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** - CNPJ: **44.734.671/0001-51 -** para o ITEM 06: R$ 32,5100/AMP, ITEM 14: R$ 13,0000/AMP, ITEM 29: R$ 7,9000/AMP, ITEM 31: R$ 13,0000/F/AMP, ITEM 38: R$ 0,4170/COMP, ITEM 43: R$ 3,9000/F/AMP, ITEM 47: R$ 16,3100/FR, ITEM 49: R$ 66,1400/AMP, ITEM 54: R$ 0,5700/COMP, ITEM 55: R$ 6,2700/FR, ITEM 56: R$ 0,9300/COMP, ITEM 64: R$ 75,0000/F/AMP, ITEM 74: R$ 5,9000/AMP, ITEM 87: R$ 12,8000/AMP, ITEM 90: R$ 2,2300/AMP, ITEM 92: R$ 4,0000/AMP, ITEM 96: R$ 7,7000/AMP, ITEM 109: R$ 10,0000/FR, ITEM 117: R$ 178,0000/FR, ITEM 131: R$ 5,7200/AMP, ITEM 136: R$ 1,0000/COMP, ITEM 143: R$ 3,5000/AMP, ITEM 144: R$ 0,4700/COMP, ITEM 145: R$ 5,8600/AMP, ITEM 146: R$ 6,5300/AMP, ITEM 149: R$ 5,3900/AMP, ITEM 156: R$ 10,6600/AMP, ITEM 169: R$ 0,1100/COMP, ITEM 177: R$ 0,1500/COMP, ITEM 185: R$ 188,0000/FR, ITEM 189: R$ 10,3800/AMP, ITEM 203: R$ 2,0000/COMP. **ATA 158/2022** - Empresa: **INDMED HOSPITALAR EIRELI** - CNPJ: **24.614.797/0001-85 -** para o ITEM 02: R$ 0,5670/COMP, ITEM 28: R$ 11,8000/FR, ITEM 52: R$ 56,9700/FR, ITEM 108: R$ 0,6088/COMP, ITEM 111: R$ 0,0540/ML, ITEM 157: R$ 0,1040/ML, ITEM 181: R$ 3,9300/FR, ITEM 182: R$ 0,7600/ENV. **ATA 159/2022** - Empresa: **REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** - CNPJ: **03.948.933/0001-01 -** para o ITEM 186: R$ 0,0600/COMP, ITEM 201: R$ 7,3800/AMP. **ATA 161/2022** - Empresa: **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: **41.511.821/0001-70 -** para o ITEM 33: R$ 6,2000/FR, ITEM 35: R$ 0,3300/COMP, ITEM 112: R$ 0,1670/COMP, ITEM 142: R$ 1,9600/BS, ITEM 158: R$ 0,0930/COMP, ITEM 211: R$ 0,0860/COMP. **ATA 163/2022** - Empresa: **CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** - CNPJ: **04.192.876/0001-38 -** para o ITEM 18: R$ 6,0000/F/AMP. **ATA 164/2022** - Empresa: **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** - CNPJ: **11.372.104/0001-43 -** para o ITEM 173: R$ 9,8000/FR. **ATA 165/2022** - Empresa: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** - CNPJ: **76.386.283/0001-13 -** para o ITEM 152: R$ 0,4200/COMP, ITEM 205: R$ 0,3200/COMP. **ATA 166/2022** - Empresa: **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: **17.472.278/0001-64 -** para o ITEM 148: R$ 11,1671/AMP, ITEM 183: R$ 1,9500/AMP, ITEM 193: R$ 0,0520/ML, ITEM 213: R$ 1,0900/AMP. **ATA 167/2022** - Empresa: **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA** - CNPJ: **43.295.831/0001-40 -** para o ITEM 60: R$ 7,5000/FR, ITEM 107: R$ 11,9100/FR. **ATA 168/2022** - Empresa: **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA** - CNPJ: **09.676.256/0001-98 -** para o ITEM 10: R$ 0,2399/COMP. **ATA 169/2022** - Empresa: **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: **28.123.417/0001-60 -** para o ITEM 62: R$ 0,1900/COMP, ITEM 69: R$ 0,1010/COMP, ITEM 134: R$ 0,1680/COMP. **ATA 170/2022** - Empresa: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: **81.706.251/0001-98 -** para o ITEM 126: R$ 1,7030/COMP, ITEM 127: R$ 1,7030/COMP, ITEM 128: R$ 1,0500/COMP, ITEM 129: R$ 2,3309/COMP, ITEM 208: R$ 0,3740/COMP, ITEM 212: R$ 2,3819/COMP. **ATA 171/2022** - Empresa: **PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** - CNPJ: **20.489.064/0001-05 -** para o ITEM 115: R$ 23,9999/FR. **ATA 172/2022** - Empresa: **R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI** - CNPJ: **25.101.524/0001-08** - para o ITEM 12: R$ 0,5255/COMP, ITEM 39: R$ 0,0625/COMP, ITEM 59: R$ 4,3800/FR, ITEM 77: R$ 0,0625/COMP, ITEM 79: R$ 10,0000/FR, ITEM 81: R$ 6,0000/FR, ITEM 161: R$ 3,3700/FR. **ATA 173/2022** - Empresa: **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: **09.944.371/0001-04 -** para o ITEM 190: 132,9900/AMP. **ATA 174/2022** - Empresa: **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: **04.372.020/0001-44 -** para o ITEM 44: R$ 0,1001/COM, ITEM 120: R$ 0,3450, ITEM 121: R$ 0,7910, ITEM 133: R$ 0,0880. **ATA 175/2022** - Empresa: **WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: **43.025.186/0001-46 -** para o ITEM 03: R$ 1,0469/CAPS, ITEM 68: R$ 0,7200/COMP. **ATA 176/2022** - Empresa: **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: **10.869.890/0001-26 -** para o ITEM 34: R$ 0,5500/COMP, ITEM 155: R$ 2,9600/BS. **ATA 177/2022** - Empresa: **VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** - CNPJ: **01.857.076/0001-09** - para o ITEM 30: R$ 5,8400/AMP, ITEM 32: R$ 4,4800/AMP, ITEM 41: R$ 8,7814/F/AMP, ITEM 114: R$ 35,6960/UND, ITEM 165: R$ 0,3192/COMP. **ATA 180/2022** - Empresa: **ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA** - CNPJ: **56.998.701/0033-01 -** para o ITEM 125: R$ 349,9000/UND, ITEM 184: R$ 349,9000/UND. **ATA 181/2022** - Empresa: **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** - CNPJ: **65.817.900/0001-71 -** para o ITEM 103: R$ 3,0000/ENV, ITEM 170: R$ 0,4700/COMP, ITEM 204: R$ 4,1900/COMP. **ATA 182/2022** - Empresa: **AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA** - CNPJ: **04.301.884/0001-75 -** para o ITEM 162: R$ 15,0000/F/AMP. **ATA 183/2022** - Empresa: **CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI** - CNPJ: **01.140.868/0001-50 -** para o ITEM 04: R$ 5,4500/FR, ITEM 05: R$ 0,3380/AMP, ITEM 25: R$ 0,8250/COMP, ITEM 40: R$ 8,5000/F/AMP, ITEM 78: R$ 12,0000/AMP, ITEM 83: R$ 0,3200/COMP, ITEM 118: R$ 0,3080/COMP, ITEM 141: R$ 0,2970/COMP, ITEM 151: R$ 0,1600/COMP. **ATA 184/2022** - Empresa: **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.** - CNPJ: **04.027.894/0007-50 -** para o ITEM 24: R$ 6,6900/AMP, ITEM 37: R$ 0,0780/ML. **ATA 185/2022** - Empresa: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA** - CNPJ: **73.856.593/0001-66 -** para o ITEM 23: R$ 0,2620/COMP, ITEM 46: R$ 0,1980/COMP, ITEM 116: R$ 0,9800/FR, ITEM 137: R$ 0,0870/COMP, ITEM 167: R$ 0,3500/COMP. **ATA 186/2022** - Empresa: **VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA** - CNPJ: **12.419.620/0001-49 -** para o ITEM 98: R$ 90,1900/FR. **ATA 188/2022** - Empresa: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** - CNPJ: **67.729.178/0004-91 -** para o ITEM 16: R$ 29,8800/FR, ITEM 19: R$ 9,9800/F/AMP, ITEM 51: R$ 12,4400/AMP, ITEM 57: R$ 187,4400/F/AMP, ITEM 67: R$ 2,6369/AMP, ITEM 84: R$ 0,6000/COMP, ITEM 85: R$ 9,6700/BS, ITEM 89: R$ 0,1020/COMP, ITEM 94: R$ 40,0000/BS, ITEM 124: R$ 13,3500/FR, ITEM 139: R$ 0,2984/COMP, ITEM 168: R$ 0,1230/COMP, ITEM 171: R$ 0,6549/COMP, ITEM 187: R$ 0,1670/COMP, ITEM 209: R$ 23,9100/AMP. **ATA 189/2022** - Empresa: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** - CNPJ: **49.324.221/0016-90 -** para o ITEM 48: R$ 16,2000/BOLSA, ITEM 105: R$ 2,5000/FR. **ATA 190/2022** - Empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.** - CNPJ: **04.307.650/0012-98 -** para o ITEM 138: R$ 0,8600/COMP, ITEM 140: R$ 0,5300/COMP, ITEM 188: R$ 4,0700/COMP. **ATA 191/2022** - Empresa: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** - CNPJ: **04.274.988/0001-38 -** para o ITEM 86: R$ 3,5280/CART, ITEM 163: R$ 23,0000/F/AMP. **ATA 192/2022** - Empresa: **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - CNPJ: **28.911.309/0001-52 -** para o ITEM 196: R$ 12,6400/AMP. **ATA 193/2022** - Empresa: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** - CNPJ: **49.324.221/0020-77 -** para o ITEM 42: R$ 7,9900/F/AMP, ITEM 191: R$ 10,0600/F/AMP. **ATA 196/2022** - Empresa: **CIMED INDUSTRIA S.A.** - CNPJ: **02.814.497/0007-00 -** para o ITEM 01: R$ 0,1490/COMP, ITEM 11: R$ 0,0280/ML, ITEM 95: R$ 0,3000/COMP. **ATA 200/2022** - Empresa: **STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.** - CNPJ: **06.106.005/0001-80 -** para o ITEM 13: R$ 0,1020/COMP, ITEM 21: R$ 8,3699/F/AMP, ITEM 119: R$ 2,6000/AMP. **ATA 201/2022** - Empresa: **PORTAL LTDA** - CNPJ: **05.005.873/0001-00 -** para o ITEM 36: R$ 1,0900/COMP, ITEM 61: R$ 0,0159/ML, ITEM 70: R$ 0,1180/ML, ITEM 71: R$ 1,2950/AMP, ITEM 82: R$ 0,1400/COMP, ITEM 101: R$ 0,2087/COMP, ITEM 154: R$ 0,8500/COMP. **ATA 202/2022** - Empresa: **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** - CNPJ: **34.729.047/0001-02 -** para o ITEM 197: R$ 42,0000/F/AMP. **ATA 203/2022** - Empresa: **MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA** - CNPJ: **31.378.288/0001-66 -** para o ITEM 27: R$ 7,9000/AMP, ITEM 50: R$ 12,4900/AMP, ITEM 63: R$ 6,9500/F/AMP. **ATA 204/2022** - Empresa: **GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: **41.319.803/0001-90** - para o ITEM 200: R$ 39,0000/BS. **ATA 219/2022** - Empresa: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - CNPJ: **12.418.191/0001-95 -** para o ITEM 122: R$ 0,3200/COMP. **ATA 225/2022** - Empresa: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - CNPJ: **12.418.191/0001-95 -** para o ITEM 153 - R$ 18,0000/AMP.

Santana de Parnaíba, 3 de Agosto de 2022.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico n.º 57/2022 – Proc. Adm. nº. 216/2022

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE REDE E TELEFONIA**, para atendimento das necessidades desta Administração e dos órgãos federais e/ou estaduais dependentes ou conveniados a esta municipalidade, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, pelo período de 12 (doze) meses.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 228/2022** - Empresa: **GIGLIOLA RAFAELA LOPES** - CNPJ: **20.966.824/0001-28 -** para o LOTE 10/ITEM 01: R$ 214,96/PC, LOTE 10/ITEM 02: R$ 78,80/PC, LOTE 10/ITEM 03: R$ 88,50/PC; **ATA 229/2022** - Empresa: **RA TELECOM LTDA** - CNPJ: **10.312.101/0001-51 -** para o LOTE 13/ ITEM 01: R$ 514,94/UND, LOTE 13/ ITEM 02: R$ 1.246,47/UND; **ATA 234/2022** - Empresa: **NET TELECOM INFORMATICA LTDA** - CNPJ: **04.597.289/0001-29** - para o LOTE 1/ITEM 01: R$ 0,10/UND, LOTE 1/ITEM 02: R$ 0,35/UND, LOTE 1/ITEM 03: R$ 42,20/UND, LOTE 1/ITEM 04: R$ 320,00/UND, LOTE 1/ITEM 05: R$ 7,25/MT, LOTE 1/ITEM 06: R$ 3,75/MT, LOTE 1/ITEM 07: R$ 5,01/MT, LOTE 1/ITEM 08: R$ 8,70/MT, LOTE 1/ITEM 09: R$ 17,10/UND, LOTE 1/ITEM 10: R$ 27,10/UND, LOTE 1/ITEM 11: R$ 210,00/UND, LOTE 1/ITEM 12: R$ 165,00/UND, LOTE 1/ITEM 13: R$ 29,50/UND, LOTE 1/ITEM 14: R$ 59,95/UND, LOTE 1/ITEM 15: R$ 55,00/UND, LOTE 1/ITEM 16: R$ 3,10/UND, LOTE 1/ITEM 17: R$ 4,70/UND, LOTE 1/ITEM 18: R$ 330,00/UND, LOTE 1/ITEM 19: R$ 340,00/UND, LOTE 1/ITEM 20: R$ 360,00/UND, LOTE 1/ITEM 21: R$ 8,50/UND, LOTE 1/ITEM 22: R$ 18,05/UND, LOTE 1/ITEM 23: R$ 125,00/UND, LOTE 1/ITEM 24: R$ 4,10/PC, LOTE 1/ITEM 25: R$ 120,00/UND, LOTE 1/ITEM 26: R$ 195,00/UND, LOTE 1/ITEM 27: R$ 510,00/UND, LOTE 1/ITEM 28: R$ 60,00/UND, LOTE 1/ITEM 29: R$ 87,00/UND, LOTE 1/ITEM 30: R$ 110,00/UND, LOTE 1/ITEM 31: R$ 17,00/UND, LOTE 1/ITEM 32: R$ 18,00/UND, LOTE 1/ITEM 33: R$ 27,00/UND, LOTE 1/ITEM 34: R$ 35,00/UND, LOTE 1/ITEM 35: R$ 37,00/UND, LOTE 1/ITEM 36: R$ 45,00/UND, LOTE 1/ITEM 37: R$ 68,05/UND, LOTE 1/ITEM 38: R$ 69,00/UND, LOTE 1/ITEM 39: R$ 88,00/UND, LOTE 1/ITEM 40: R$ 89,00/UND, LOTE 1/ITEM 41: R$ 605,00/UND, LOTE 1/ITEM 42: R$ 650,00/UND, LOTE 1/ITEM 43: R$ 400,00/UND, LOTE 1/ITEM 44: R$ 620,00/UND, LOTE 1/ITEM 45: R$ 625,00/UND, LOTE 1/ITEM 46: R$ 590,00/UND, LOTE 1/ITEM 47: R$ 505,00/UND, LOTE 1/ITEM 48: R$ 45,00/UND, LOTE 1/ITEM 49: R$ 80,00/UND, LOTE 1/ITEM 50: R$ 5,70/UND, LOTE 4/ITEM 01: R$ 6.350,00/UND, LOTE 4/ITEM 02: R$ 11.500,00/UND, LOTE 4/ITEM 03: R$ 15.300,00/UND, LOTE 4/ITEM 04: R$ 60.000,00/UND, LOTE 4/ITEM 05: R$ 29.500,00/UND, LOTE 4/ITEM 06: R$ 19.496,65/UND, LOTE 4/ITEM 07: R$ 29.200,00/UND, LOTE 4/ITEM 08: R$ 14.250,00/UND, LOTE 4/ITEM 09: R$ 17.200,00/UND, LOTE 4/ITEM 10: R$ 6.250,00/UND, LOTE 4/ITEM 11: R$ 7.150,00/UND, LOTE 4/ITEM 12: R$ 175.000,00/UND, LOTE 4/ITEM 13: R$ 162.000,00/UND, LOTE 7/ITEM 01: R$ 5,80/PC, LOTE 7/ITEM 02: R$ 2,90/PC, LOTE 7/ITEM 03: R$ 4,00/PC, LOTE 7/ITEM 04: R$ 4,20/PC, LOTE 7/ITEM 05: R$ 1,90/PC, LOTE 7/ITEM 06: R$ 3,20/PC, LOTE 7/ITEM 07: R$ 0,08/PC, LOTE 7/ITEM 08: R$ 3,50/PC, LOTE 7/ITEM 09: R$ 3,00/PC, LOTE 7/ITEM 10: R$ 3,85/PC, LOTE 7/ITEM 11: R$ 8,80/P

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 012/2021, REALIZADO NOS DIAS 17/01 A 26/01/2022 E HOMOLOGADO EM 11/02/2022.

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, **PRORROGA** por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - **Edital nº 012/2021**, tendo em vista seu vencimento em **10/08/2022**, de acordo com o Edital nº 12/2021, Capítulo I, item 1.3, por meio da Comissão Organizadora, para continuidade do preenchimento dos cargos de **Auxiliar de Farmácia, Médico, Médico (Angiologista, Geriatra, Neuropediatra, Psiquiatra e Psiquiatra Infantil) e Médico Plantonista (Anestesiologista e Urgência e Emergência).**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Santana de Parnaíba, 05 de agosto de 2022.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
CPF: 136.500.348/59
PREFEITO

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br PrefeituraSantanadeParnaiba

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO — PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

OS APROVADOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS CITADOS ABAIXO, FICAM CONVOCADOS PARA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, MANIFESTAREM INTERESSE OU NÃO NA VAGA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO SMA.RHCONVOCA@SANTANADEPARNAIBA.SP.GOV.BR.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA DE OLIVEIRA MOTA	TELEFONISTA	04/2018	17
STEPHANIE SANTOS LEITE	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	05/2018	204
THIAGO HENRIQUE FORCELINI	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	06/2018	150
LUIS FERNANDO XAVIER DE CARVALHO	MÉDICO (MASTOLOGISTA)	01/2019	5
ALCIDES OLIVEIRA NETO	MÉDICO (NEUROLOGISTA)	01/2019	2
IVAN MARTINS FONTES LEICHSENRING	PEB II (LÍNGUA PORTUGUESA)	01/2019	33
ALEXANDRE JULIO	PEB II (LÍNGUA PORTUGUESA)	01/2019	34
GRAZIELA LUCIA DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	01/2020	116
SILVANA DO ROSARIO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	01/2020	117
ANA PAULA RIBEIRO RESENDE DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	01/2020	118
TAIS DOS SANTOS CORREIA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	01/2020	119
PEDRO ANGELO LIVONESI	MÉDICO DO TRABALHO	01/2020	3
CRISTINA ROSA RODRIGUES BARBOSA	PSICÓLOGO	01/2020	28
NAYARA KAROLINNE FREIRE COSTA	PSICÓLOGO	01/2020	29
CLAUDIA FOGAÇA ADOMAITIS	PSICÓLOGO	01/2020	30

Secretaria de Administração
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sítio do Morro
1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO — PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

DANILO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	01/2021	108
LUCAS MENEZES DESOPPA	COVEIRO	01/2021	4
JOELMA DUARTE FOGAÇA BORTOLUCI	ENFERMEIRO	01/2021	54
ANTONIA JEANE PAULA DA SILVA	MÉDICO (CLÍNICA MÉDICA)	01/2021	23
FABIO NASCIMENTO DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/2021	84
JULIANA NOVAIS PIMENTEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/2021	85
AMANDA FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/2021	86
ELIAS BISPO BOTELHO	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02/2022	21
ELISABETE DE JESUS DEL BONI	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	02/2022	31
ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS NETO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	02/2022	32
CRISTINA SANTO SANTANA	ASSISTENTE SOCIAL	02/2022	15
RENATA SOUTO FRUTUOSO	ASSISTENTE SOCIAL	02/2022	16
CAMILA BOLFARINI BENTO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	02/2022	4
ESTELA APARECIDA ZANETTI	ENGENHEIRO CIVIL	02/2022	9
BRUNO HENRIQUE RIOICHI UCHIYAMA	MÉDICO VETERINÁRIO	02/2022	4
CLAUDIA MARTINIANO DE AZEVEDO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	02/2022	1
JOSE DONIZETI BORTOLETTO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	02/2022	2
FLAVIA CARVALHO SANTOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	03/2022	36
KARINA RIBEIRO DE SOUZA LUZ	PROFESSOR ADJUNTO	04/2022	19

Santana de Parnaíba, 05 de agosto de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
Secretário de Administração

Secretaria de Administração
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sítio do Morro
2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO — SANTANA DE PARNAÍBA

CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

OS APROVADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS CITADOS ABAIXO, FICAM CONVOCADOS PARA NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, MANIFESTAREM INTERESSE OU NÃO NA VAGA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO SMA.RHCONVOCA@SANTANADEPARNAIBA.SP.GOV.BR.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
REINALDO FERNANDES BARBOSA	MOTORISTA	09/2021	43
JOSE CARLOS STOLARICK	MOTORISTA	09/2021	44
VALDINÉIA REGIANE DE CAMARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/2021	181
VANESSA SPLICIGO NAKAYAMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/2021	182
CLOTILDE REGINA DE MORAES GUARINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/2021	183
MARIA CRISTINA DE SOUZA BARBOSA DE MIRANDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/2021	184
CLEIDE FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/2021	185
ELISANGELA GOMES MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/2021	186
CAMILA DE SOUZA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/2021	187
MARIA LUCICLEIDE DA SILVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/2021	188
JUCINEY DE FRANÇA ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/2021	189
ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/2021	190
EDNEIA SOARES DA SILVA SALVADOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/2021	191
JANETE BRANDÃO GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/2021	192
VALDEMIR MONTEIRO BENTO	PEB II (LÍNGUA PORTUGUESA)	11/2021	39

Secretaria de Administração
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sítio do Morro
3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO — PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

MAYCO RODRIGO FONTOURA VIERA	MÉDICO	12/2021	5
GABRIEL SABOIA ALEXANDRE	MÉDICO PLANTONISTA (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)	12/2021	8
MAYCON SOTO SIMPLICIO	MÉDICO PLANTONISTA (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)	12/2021	9
ANA CAROLINE REIS DA SILVA	ENFERMEIRO	01/2022	21
MARIANA PERCIA NAME DE SOUZA FRANCO	MÉDICO (GINECOLOGISTA E OBSTETRA)	01/2022	1
EDINAEU BATISTA DA SILVA	PEB II (MATEMÁTICA)	01/2022	32
NUBIA RAQUEL SANTOS MARREIRO	PROFESSOR ADJUNTO	01/2022	12

Santana de Parnaíba, 05 de agosto de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
Secretário de Administração

Secretaria de Administração
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sítio do Morro
4

Raquel Toian dos Santos
Diante da Portaria 098-GP-CPP, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA quanto ao afastamento preventivo, nos termos do art.197,I, da Lei Complementar nº 034/2011.
Esclarecemos que Vossa Senhoria ficará afastada de suas atividades, sem prejuízo da remuneração.
O afastamento terá duração de 60(sessenta) dias desde 27/07/2022, podendo ser prorrogado por igual período.

João Marcos Dolabani Port
Secretário de Administração

PREVIDÊNCIA SOCIAL

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO - 1º Termo de Prorrogação
Contrato nº 009/2022 – Contrato original 012/2021
P.I. nº 159/2022

OBJETO: 1º Termo de Prorrogação de Contrato de prestação de serviços técnicos atuariais à Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba
CONTRATANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA
CONTRATADA: ETAA – ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – Vigência: 02/08/2022 a 01/08/2023
VALOR GLOBAL: R$50.853,60 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) em 12 mensais de R$4.237,80 (quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

Santana de Parnaíba, 29 de julho de 2022.

Maria de Fátima Pereira
Diretora Presidente

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO - 1º Termo de Prorrogação
Contrato nº 010/2022 – Contrato original 011/2021
P.I. nº 160/2022

OBJETO: 1º Termo de Prorrogação de Contrato de prestação de serviços de fornecimento de sistemas informatizados de Orçamento, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública com ênfase em Previdência Própria Municipal, Movimentação Financeira de Bancos e Investimentos, Controle de Bens Patrimoniais, Gerenciamento de Contratos e Transparência Pública – Execução Orçamentária (Lei 131/2009), com assessoria a Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba.
CONTRATANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA
CONTRATADA: GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – Vigência: 02/08/2022 a 01/08/2023
VALOR GLOBAL: R$40.000,00 (quarenta mil reais), em 12 mensais de R$3.333,33 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Santana de Parnaíba, 29 de julho de 2022.

Maria de Fátima Pereira
Diretora Presidente

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA - PUBLICAÇÃO - EXTINÇÃO DE APOSENTADORIA

Portaria n.º 078/22 de 14/07/2022 – Extinguir a partir de 02 de Julho de 2022, a Aposentadoria Compulsória concedida através da Portaria n.º 078/2022 ao Sr. JOSÉ LOURENÇO LEITE, portador do RG. n.º 86779825 SSP/SP, em razão de seu falecimento.

Santana de Parnaíba, 03 de Agosto de 2022.
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA – DIRETORA PRESIDENTE

CULTURA

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Santana de Parnaíba, 01 de agosto de 2022.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Sr. Valmir Baptista Damas

Ref.: 4º Edital de Chamamento Público para Contratação de Atrações Artísticas – 1ª Fase.

Encaminhamos para publicação na Imprensa Oficial e Site quanto a classificação do **4º Edital de Chamamento Público de Credenciamento de Projetos Artísticos Destinados aos eventos 2022/2023** – 1ª fase da área ARTES CÊNICAS, para contratação de acordo com a necessidades do Município de Santana de Parnaíba - Secretaria de Cultura e Turismo.

Ressaltamos que todos os inscritos foram aprovados, conforme peso e critérios avaliados.

Categoria - Artes Cênicas

Em 01 de agosto de 2022, foi realizada, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo (Largo da Matriz, 63 - Centro Santana de Parnaíba), a avaliação do 4º Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Projetos Artísticos Destinados aos Eventos 2022/2023.
A avaliação do gênero "Artes Cênicas", foi realizada pela Comissão Técnica composta por profissionais devidamente qualificados, com experiência comprovada, para avaliar os projetos, conforme abaixo;
- André Duilio Herman Pellegrino - Técnico em Arte Dramática;
- Vlademir Pinheiro de Oliveira - Técnico em Arte Dramática;
- Wanderlei de Rosis Leal - Técnico em Arte Dramática.

O julgamento obedeceu os seguintes critérios, com seus respectivos pesos para contratação de Artes Cênicas:
a) Qualidade artística do espetáculo - peso 3;
b) Qualificação do ator/currículo do proponente - peso 2;
c) Espetáculos de interesse para o município pelo valor cultural, educacional e social -peso 2;
d) Viabilidade prática do espetáculo aos projetos que serão contemplados - peso 01;
e) Coerência entre o valor apresentado para cada apresentação, e a qualidade do espetáculo - peso 2.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Largo da Matriz, 63 Centro Histórico.
Tel. **4622-8700** CEP 06501-005
Email:smct.eventos@santanadeparnaiba.sp.gov.br
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br PrefeituraSantanadeParnaiba

Dentro dos critérios estabelecidos no edital de chamamento todos os inscritos foram aprovados com as seguintes pontuações:

Clas.	Nome do Grupo/Empresa	Nome do Projeto	A	B	C	D	E
1º	EK PRODUÇÕES	Confusões de uma quarentona	3	2	2	1	2
2º	CIA. BRITOS PRODUÇÕES	Os tres porquinhos e o lobo atrapalhado	3	2	2	1	2
3º	EK PRODUÇÕES	Saciricando com as lendas	3	2	2	1	2
4º	EK PRODUÇÕES	Um vira lata na mira da carrocinha	3	2	2	1	2
5º	CIA APOPLÉTICA DE TEATRO	Masha e o urso	3	2	2	1	2
6º	CIA. BRITOS PRODUÇÕES	Destruir não, Preservar é a Solução	3	2	2	1	2
7º	EK PRODUÇÕES	Os piratas na ilha do Tesouro Perdido	3	2	2	1	2
8º	EK PRODUÇÕES	Papai Noel no Reino da Proibição	3	2	2	1	2
9º	EK PRODUÇÕES	O zangado comeu a maçã enganado	3	2	2	1	2
10º	CIA. BRITOS PRODUÇÕES	Branca de neve e os sete anões	3	2	2	1	2
11º	EK PRODUÇÕES	Era uma...Vez um Natal Encantado!	3	2	2	1	2
12º	EK PRODUÇÕES	De zóio na bufunfa	3	2	2	1	2
13º	EK PRODUÇÕES	Não é o que estão pensando	3	2	2	1	2
14º	CIA. BRITOS PRODUÇÕES	O Patinho Feio	3	2	2	1	2
15º	CIA. BRITOS PRODUÇÕES	João e Maria	3	2	2	1	2
16º	CIA APOPLÉTICA DE TEATRO	As aventuras de Pinóquio	3	2	2	1	2
17º	EK PRODUÇÕES	Amores por anexins	3	2	2	1	2
18º	CIA. BRITOS PRODUÇÕES	Clowntando histórias	3	2	2	1	2
19º	CIA. BRITOS PRODUÇÕES	O Coelho e a Tartaruga	3	2	2	1	2
20º	EK PRODUÇÕES	A árvore mágica e seu segredo	3	2	2	1	2
21º	EK PRODUÇÕES	Tem um gato no ninho da galinha	3	2	2	1	2
22º	CIA. BRITOS PRODUÇÕES	A Dama e o Vagabundo	3	2	2	1	2
23º	EK PRODUÇÕES	Tem tigre, tem hiena...cuidado com a coelha pequena	3	2	2	1	2
24º	EK PRODUÇÕES	As novas aventuras de chapeuzinho vermelho	3	2	2	1	2
25º	EK PRODUÇÕES	1,2,3 tem porquinho outra vez	3	2	2	1	2
26º	CIA. BRITOS PRODUÇÕES	Chapeuzinho vermelho e a vovozona	3	2	2	1	2
27º	CIA. BRITOS PRODUÇÕES	A Bela Adormecida	3	2	2	1	2
28º	CIA APOPLÉTICA DE TEATRO	O Livro Mágico	3	2	2	1	2
29º	CIA APOPLÉTICA DE TEATRO	O Grand Circo Mequetrefi	3	2	2	1	2
30º	CIA. BRITOS PRODUÇÕES	Cinderella, a gata borralheira	3	2	2	1	2
29º	CIA. BRITOS PRODUÇÕES	O Pequeno Príncipe	3	2	2	1	2
30º	CIA. BRITOS PRODUÇÕES	As Aventuras da Boneca Emília	3	2	2	1	2
31º	CIA APOPLÉTICA DE TEATRO	A Pílula Falante	3	2	2	1	2
32º	CIA APOPLÉTICA DE TEATRO	A Princesa Corajosa	3	2	2	1	1
33º	CIA APOPLÉTICA DE TEATRO	João e o pé de feijão	3	2	2	1	1
34º	LAMBAERÓBICA ADRENALINA	Lambaeróbica Adrenalina	3	2	2	1	1
35º	TRUPE EM TRÂNSITO	Cabaré Diminuto	3	2	2	1	1
36º	GRUPO REALCE	A Cidade Encantada do Papai Noel	3	2	2	1	1
37º	GRUPO REALCE	A Cigarra e a Formiga	3	2	2	1	1
38º	GRUPO REALCE	Alice e o Coelho Maluco no País do Chocolate	3	2	2	1	1
39º	GRUPO REALCE	Memórias Póstumas de Brás Cubas	3	2	2	1	1
40º	GRUPO REALCE	Chapeuzinho Vermelho	3	2	1	1	1
41º	GRUPO REALCE	Cinderela, A Gata Borralheira	3	2	1	1	1
42º	GRUPO REALCE	Dom Casmurro	3	2	1	1	1
43º	COLETIVO NAGÔ	Batucando e Dançando com as ODSs	3	2	1	1	1
44º	SHEILA ALVEZ DE SOUZA 28050829820	Contação e Cantação de Histórias com a Turma do Juquinha	3	2	1	1	1
45º	LIBARDI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	A Boneca e o Sapeca	3	1	1	1	1
46º	GRUPO REALCE	O Auto da Compadecida	3	1	1	1	1
47º	GRUPO REALCE	Os Três Porquinhos	3	1	1	1	1
48º	GRUPO REALCE	Os Saltimbancos	3	1	1	1	1
49º	LIBARDI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	Aula de Magia com a Bruxinha Meg Li	3	1	1	1	1

Os selecionados serão solicitados de acordo com os eventos em que se enquadrar, seguindo assim os critérios do Edital.

Avaliadores

André Duilio H. Pellegrino

Wanderlei de Rosis Leal

Vlademir Pinheiro de Oliveira

Valmir Baptista Damas
Secretário de Cultura e Turismo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Largo da Matriz, 63 Centro Histórico.
Tel. **4622-8700** CEP 06501-005
Email:smct.eventos@santanadeparnaiba.sp.gov.br
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br PrefeituraSantanadeParnaiba

EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

PROCESSO DE ELEIÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

A Secretaria Municipal de Educação e o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, PRORROGA OS PRAZOS E ALTERA ITEM 10. DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022, em caráter emergencial devido inscrições insuficientes, publicam o presente edital para que seja feita a eleição e os procedimentos para a composição do conselho que tem vigência de 2021/2025. O presente edital é baseado na Lei Municipal nº 3.131, de 17 de junho de 2011,conforme disposto no artigo 18 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e nos termos da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, seguindo critérios do Edital 001/2022.

DOS PRAZOS - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

DATA	DESCRIÇÃO
03/08/2022 a 10/08/2022	Prorrogação do período de inscrições, escolha dos participantes em seus colégios através do Conselho de Escola e APM, lavrar em Ata de Eleição os representantes dos trabalhadores da educação e pais, encaminhar todos os documentos através de ofício.
10/08/2022	Último dia para entrega das inscrições na SME - Setor dos Conselhos Municipais, até às 16h no protocolo.
11/08/2022	Divulgação das listas dos candidatos, através dos e-mails dos colégios e e-mails dos candidatos. Divulgação após as 14h.
15/08/2022	Assembleia de Eleição, local SME, horário a ser divulgado.
16/08/2022	Divulgação do Resultado das Eleições através dos e-mails dos colégios e e-mails dos candidatos.
22/08/2022	Posse dos membros para substituição do Conselho de Alimentação Escolar.

Santana de Parnaíba/SP, 03 de Agosto de 2022.

CARLA DE MORAIS ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HABITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

ERRATA
Certidão de Regularização Fundiária Urbana - Lista Complementar datada 22/09/2021 - CRF nº 042/2019
Anexo 01 - LISTA DOS OCUPANTES

Onde Lê-se:
CRF nº 042/2019, REURB E - Processo Administrativo nº 268.485/2015, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
ANDREIA APARECIDA DA SILVA SEBASTIÃO GOMES MACHADO	154.041.918-56 071.527.678-66	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	E1	08	REFÚGIO DOS BANDEIRANTES

Lê-se:
CRF nº 042/2019, REURB S - Processo Administrativo nº 268.485/2015, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
ANDREIA APARECIDA DA SILVA SEBASTIÃO GOMES MACHADO	154.041.918-56 071.527.678-66	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	E1	13	REFÚGIO DOS BANDEIRANTES

Santana de Parnaiba, 03 de Agosto de 2022. Eu, Alline Gilli de Andrade , , prontuário 34.231, digitei e conferi. Publique-se, arquive-se e registre-se.

ANDRÉ LUIZ COTTET
Secretário Municipal de Habitação

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

ERRATA
Certidão de Regularização Fundiária Urbana - Lista Complementar datada 22/09/2021 - CRF nº 042/2019
Anexo 01 - LISTA DOS OCUPANTES

Onde Lê-se:
CRF nº 042/2019, REURB E - Processo Administrativo nº 268.485/2015, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
CARLOS DE JESUS SANTOS MIRIAM DO CARMO SILVA	338.504.898-25 357.807.298-24	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A2	74A	REFÚGIO DOS BANDEIRANTES

Lê-se:
CRF nº 042/2019, REURB S - Processo Administrativo nº 268.485/2015, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
CARLOS DE JESUS SANTOS MIRIAM DO CARMO SILVA	338.504.898-25 357.807.298-24	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A2	74A	REFÚGIO DOS BANDEIRANTES

Santana de Parnaiba, 03 de Agosto de 2022. Eu, Alline Gilli de Andrade , , prontuário 34.231, digitei e conferi. Publique-se, arquive-se e registre-se.

ANDRÉ LUIZ COTTET
Secretário Municipal de Habitação

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO SMH - Nº. 0064/2022
ANÁLISE DE REQUERIMENTOS PRELIMINARES DE REURB

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, o MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno com a sede no Centro Administrativo Bandeirantes, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1283, Sítio do Morro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ/ MF. sob o nº 46.522.983/0001-27, por intermédio do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, usando de suas atribuições legais, vem, por meio do presente, TORNAR PÚBLICO que os requerimentos preliminares de Regularização Fundiária Urbana - REURB, afetos aos núcleos informais mencionados abaixo foram DEFERIDOS, haja vista que os mesmos abrigam todos os elementos necessários para autorizar o seu regular processamento. Consequentemente, os referidos requerimentos deverão ser convertidos em Processo de Regularização Fundiária Urbana - REURB, cuja conclusão se dará, atendidos os demais requisitos legais e técnicos, com a expedição e registro da Certidão de Regularização Fundiária - CRF, que se aperfeiçoará com a abertura das matrículas correspondentes. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado, por uma vez, na imprensa oficial do Município de Santana de Parnaíba e afixado no Centro Administrativo Bandeirantes. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade, Município e Comarca de Santana de Parnaíba/SP, aos 02 (dois) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2.022). Eu, _____ Eriverton Rodrigues da Silva, Prontuário n°. 34.798, mediante decisão proferida nos processos administrativos abaixo, conferi e subscrevo. Publique-se.

REQUERIMENTOS PRELIMINARES DE REURB DEFERIDOS:

REURB - E

PROTOCOLO/O.S	REQUERENTE	LOTE	QUADRA	LOTEAMENTO
30.162/22 -1	Tatiana Britto Ledezma	14	28	COLINAS DA ANHANGUERA

REURB - S

PROTOCOLO/O.S	REQUERENTE	LOTE	QUADRA	LOTEAMENTO
35.195/2016	Marly Siqueira de Macedo Santos	03	25	CHÁCARA DO SOLAR II
31.398/22 -1	Elaine Oliveira da Silva	11	20A	CHÁCARA DO SOLAR II

André Luiz Cottet
Secretário Municipal de Habitação

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMH Nº 0065/2022

NOTIFICAÇÃO DE TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS INTERESSADOS - artigo 31 da Lei Federal n° 13.465/17

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno com a sede no Centro Administrativo Bandeirantes, situado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1283, Sítio do Morro, no Município e Comarca de Santana de Parnaíba/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob o n° 46.522.983/0001-27, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Habitação Dr. André Luiz Cottet, **TORNA PÚBLICO** e **FAZ SABER** que o núcleo urbano informal denominado: **"Lotes 1 ao 44 da Quadra Único do Loteamento - Aldeia da Harmonia"**, via de acesso: Estrada Ecoturística do Suru, com área aproximada de 211.080,578 m², encontra-se em procedimento de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB E**, nos termos da Lei Federal nº. 13.465/17 c/c Decreto Federal nº 9.310/2018. Melhor descrito e localizado, no croqui abaixo:

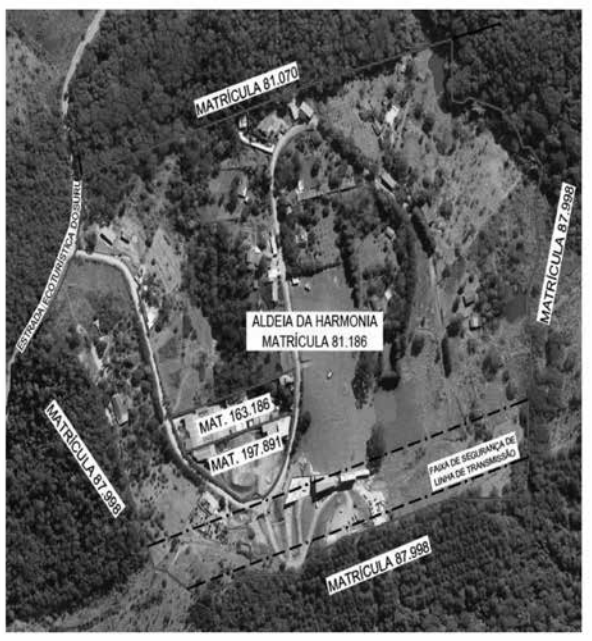

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Sendo assim, visando preservar o direito ao contraditório e a ampla defesa ficam **NOTIFICADOS: I – TITULAR DE DOMÍNIO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL REFERENTE À MATRÍCULA Nº. 81.186, PARTE DO LOTE VI - CRI BARUERI LOTEAMENTO - ALDEIA DA HARMONIA A) (Confinante Tabular):** Roberto de Carvalho e Silva e Ferdinando Farah Netto e Iramaia Esteves Farah; **II – CONFINANTES REFERENTE A MATRÍCULA Nº. 81.070 GLEBA II - CRI BARUERI A) (Confinante Tabular):** Vivian Maria Mauad Gebara, Hubert Gebara e Eliana Maria Mauad; **III – CONFINANTES REF. À MATRÍCULA Nº. 87.998 – CRI BARUERI): A) (Confinante Tabular):** Massa - Comércio e Serviços de Terraplanagem Ltda; **(IV – CONFINANTES E TERCEIROS REFERENTE À MATRÍCULA 163.186 - CRI BARUERI): A) (Confinante Tabular) :** Nelson Alves de Araújo e Dagmar Cristina Vieira de Araújo; **B) (Terceiros Interessados: Proprietária - CTM LOTE 30 DA QUADRA ÚNICA):** Nelson Alves de Araújo; **V – CONFINANTES E TERCEIROS INTERESSADOS REF. À MATRÍCULA Nº. 197.891 - CRI BARUERI): A) (Confinante Tabular):** Dagmar Cristina Vieira Alves Araújo e Nelson Alves Araújo; **B) Terceiros Interessados: (Proprietário - CTM LOTE 31 DA QUADRA ÚNICA):** Dagmar Cristina Vieira Alves Araújo e Nelson Alves Araújo; **(VI – TERCEIROS INTERESSADOS REF. AO LOTE 04 DA QUADRA ÚNICA): A)Terceiros Interessados: (Proprietário - CTM):** Cassia Eloiza de Oliveira; **(VII – TERCEIROS INTERESSADOS REF. AO LOTE 33 DA QUADRA ÚNICA): A) (Terceiros Interessados: Proprietária - CTM):** Fabiano de Freitas e Ou; **B) (Terceiros Interessados: Compromissário - CTM):** Rosa Maria da Silva; **B) (Terceiros Interessados: Có - Compromissário - CTM):** Geraldo Domingos da Silva Junior; **(VIII – TERCEIROS INTERESSADOS REF. AO LOTE 35 DA QUADRA ÚNICA): A) Terceiro Interessado: Proprietário - CTM):** Roberto Soares de Camargo; **IX – DEMAIS INTERESSADOS CONSTANTES, OU NÃO, DESTE EDITAL**. Os **NOTIFICADOS** que eventualmente tiverem, em tese, seus direitos atingidos, poderão oferecer **IMPUGNAÇÃO** no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação deste EDITAL, que deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Habitação, por meio do endereço eletrônico: smh.regularizacaofundiaria@santanadeparnaiba.sp.gov.br ou, diretamente no site da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba: https://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br/cidadao/protocolo.html, apresentando por escrito as razões e demais justificativas que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial de composição de conflitos, conforme artigo 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017. Esclarecemos que os documentos referentes a referida regularização fundiária urbana estão à disposição para consulta na Secretaria Municipal de Habitação e **que a ausência de impugnação no prazo estipulado será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária Urbana – REURB, nos termos dos §§ 1º, 5º e 6º, do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017**. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este EDITAL, que será publicado, por uma vez, na imprensa oficial do Município de Santana de Parnaíba e afixado na Secretaria Municipal de Habitação. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade, Município e Comarca de Santana de Parnaíba/SP, aos 05 (cinco) dias, do mês de Agosto do ano de 2.022 (dois mil e vinte

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

e dois). Eu,_____ Eriverton Rodrigues da Silva, Servidor Público desta Serventia Prontuário n°. 34798, no uso das atribuições legais, mediante documentos arquivados em processo administrativo próprio, conferi e subscrevo.

André Luiz Cottet
Secretário Municipal de Habitação

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMH Nº 0066/2022

NOTIFICAÇÃO DE TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS INTERESSADOS - artigo 31 da Lei Federal n° 13.465/17

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno com a sede no Centro Administrativo Bandeirantes, situado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1283, Sítio do Morro, no Município e Comarca de Santana de Parnaíba/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob o n° 46.522.983/0001-27, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Habitação Dr. André Luiz Cottet, **TORNA PÚBLICO** e **FAZ SABER** que o núcleo urbano informal denominado: **"Lotes 06 ao 12 da Quadra 07, do Loteamento - Jardim Parnaíba e Campo da Vila"**, via de acesso Rua João Santana Leite; com área aproximada de 13.606,12 m², encontra-se em procedimento de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB E**, nos termos da Lei Federal nº. 13.465/17 c/c Decreto Federal nº 9.310/2018. Melhor descrito e localizado, no croqui abaixo:

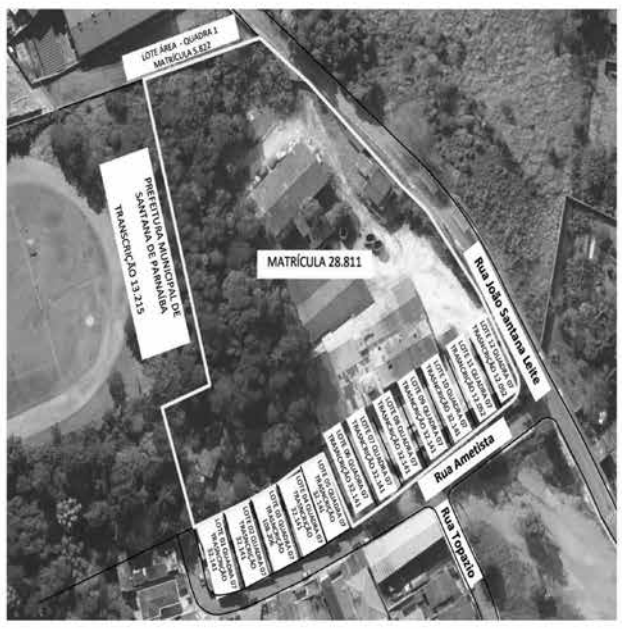

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Sendo assim, visando preservar o direito ao contraditório e a ampla defesa ficam **NOTIFICADOS: I – TITULARES DE DOMÍNIO E TERCEIROS INTERESSADOS DO NÚCLEO URBANO INFORMAL REFERENTE À MATRÍCULA Nº. 28.811, TRANSCRIÇÃO 12.052 REF. AOS LOTES 11 E 12 E 32.141 REF. AOS LOTES 06 AO 10 DA QUADRA 07 - CRI BARUERI LOTEAMENTO - JARDIM PARNAÍBA E CAMPO DA VILA - A) (TITULAR DE DOMÍNIO MATRÍCULA 28.811):** Cal Parnaíba Indústria e Comércio Limitada; **B) (TITULAR DE DOMÍNIO TRANSCRIÇÃO Nº. 32.141 E 12.052 - Proprietária e Terceiros Interessados CTM - LOTES 06 AO 12):** Cal Parnaíba Ind. e Comércio Ltda; **II – CONFINANTES REF. À MATRÍCULA Nº. 5.822 - CRI BARUERI A) (Confinante Tabular):** Ana Maria Peccicacco Moutinho, Maurício José Moutinho, Patrícia Moutinho e Carlos Alberto Cesário de Abreu; **B) (Terceiros Interessados: Proprietária - CTM):** Ana Maria Peccicacco Moutinho; **III – CONFINANTES E TERCEIROS INTERESSADOS REF. AOS LOTES 01 AO 05 DA QUADRA 07 TRANSCRIÇÃO Nº. 32.141 – CRI BARUERI): A) (Terceiros Interessados: Proprietária - CTM - LOTE 01):** Pedro Mendes de Azevedo; **B) (Terceiros Interessados: Proprietária - CTM - LOTE 02):** Luiza Aparecida Costa Moreno,**C) (Confinante Tabular - LOTE 03):** José Carlos Benites Moreno e Luiza Aparecida Costa Moreno; **(Terceiros Interessados: Proprietária - CTM):** José Carlos Benites Moreno; **D) (Terceiros Interessados: Proprietária - CTM LOTE 04):** Celso Oliveira Miguel; **(Terceiros Interessados: Compromissário - CTM):** Emilia Carolina Siriani Miguel; **E) (Terceiros Interessados: Proprietária - CTM LOTE 05):** Celso Oliveira Migue; **(Terceiros Interessados: Compromissário - CTM):** Valquiria Thomaz; **IV – DEMAIS INTERESSADOS CONSTANTES, OU NÃO, DESTE EDITAL**. Os **NOTIFICADOS** que eventualmente tiverem, em tese, seus direitos atingidos, poderão oferecer **IMPUGNAÇÃO** no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação deste EDITAL, que deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Habitação, por meio do endereço eletrônico: smh.regularizacaofundiaria@santanadeparnaiba.sp.gov.br ou, diretamente no site da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba: https://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br/cidadao/protocolo.html, apresentando por escrito as razões e demais justificativas que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial de composição de conflitos, conforme artigo 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017. Esclarecemos que os documentos referentes a referida regularização fundiária urbana estão à disposição para consulta na Secretaria Municipal de Habitação e **que a ausência de impugnação no prazo estipulado será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária Urbana – REURB, nos termos dos §§ 1º, 5º e 6º, do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017**. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este EDITAL, que será publicado, por uma vez, na imprensa oficial do Município de Santana de Parnaíba e afixado na Secretaria Municipal de Habitação. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade, Município e Comarca de Santana de Parnaíba/SP, aos 05 (cinco) dias, do mês de Agosto do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois). Eu,_____ Eriverton Rodrigues da Silva, Servidor Público desta Serventia Prontuário n°. 34798, no uso das atribuições legais, mediante documentos

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

arquivados em processo administrativo próprio, conferi e subscrevo.

André Luiz Cottet
Secretário Municipal de Habitação

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

EDITAL

(CRF 017/2019 - VILA POUPANÇA)

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, o **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA,** pessoa jurídica de direito público interno com a sede no Centro Administrativo Bandeirantes, localizado na Avenida Marechal Mascarenhas de Morais, nº 1283, Sítio do Morro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 46.522.983/0001-27, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme **Processo Administrativo nº 268.572/11**, Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB S do loteamento Vila Poupança I, **REVOGAR** a legitimação fundiária outorgada aos beneficiários Domingos Dino e s.m. Angélica Aparecida dos Santos Dino, qualificados no Anexo 1 da CRF n° 017/2019, Revisão 01 - Janeiro/2020, publicada na imprensa oficial no Ano VIII - Edição 314/2020, referente ao lote 05A da Quadra 06 do loteamento Vila Poupança, Matrícula nº 215.124. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado, por uma vez, na imprensa oficial do Município de Santana de Parnaíba e afixado no Centro Administrativo Bandeirantes. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade, Município e Comarca de Santana de Parnaíba/SP, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2.022). Eu, _____ Anna Erica de Camargo Prado, Prontuário n° 28.466, conferi e subscrevo. Publique-se e arquive-se.

ANDRÉ LUIZ COTTET
SecretáriO Municipal de Habitação

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

CRF_0015_2022_AT

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB E

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Administrativo Bandeirantes, Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.283, Sítio do Morro, Município de Santana de Parnaíba/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.983/0001-27, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Processo Administrativo nº 439.863/2021, O.S. nº 17.715/2021,** nos termos dos artigos 30 e 41 da Lei nº 13.465/2017 e artigo 38 do Decreto nº 9310/2018, **CERTIFICA** para os devidos fins que o núcleo urbano informal abaixo descrito foi regularizado:

1. **Nome do Núcleo:** Lote "04 e "Lote "38" da Quadra 16 do loteamento Chácaras São Luiz - Gleba III
2. **Modalidade:** Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico
3. **Agente Promotor**: Domenichelli Indústria e Comércio Ltda, CNPJ/MF nº 72.895.741/0001-99
4. **Auto de Regularização Fundiária Urbanístico e Ambiental:** 0006_2022_REURB E
5. **Tipo do Parcelamento do solo:** Unificação
6. **Localização:** Avenida Antônio Joaquim, 1007, Chácaras São Luiz - Gleba III, região do Itaim, Município e Comarca de Santana de Parnaíba/SP
7. **Matrícula/Transcrição do núcleo**: 15.467, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri.
8. **Área da Reurb:** 11.037,83 m²
9. **Número de lotes/unidades:** 01 (uma)
10. **Número de quadras:** Não se aplica.
11. **Área Institucional:** Não se aplica.
12. **Área verde:** Não se aplica.
13. **Área verde urbana de lote:** Não se aplica.
14. **Sistema viário**: Não se aplica.
15. **Obras e Serviços a serem executados:** Não se aplica.

1

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

16. **Compensações urbanísticas ou ambientais:** Não se aplica.
17. **Notificações: Proprietários, Loteadores e responsáveis pela implantação do núcleo**: Matrícula nº 15.467, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri;
18. **Confrontantes:** Matrícula nº 15.467 (Lotes 01, 02, 03 e 37 da Quadra 16 do loteamento Chácaras São Luiz - Gleba III), Matrícula nº 72.769 (Lote 05 da Quadra 16 do loteamento Chácaras São Luiz - Gleba III), ambas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri.
19. **Titulação:** Sim, conforme Anexo 1.

CERTIFICA que esta Serventia procedeu às notificações, conforme artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017.

CERTIFICA, que após o decurso do prazo legal não houve impugnação à presente Reurb; dessa forma, apto ao registro do núcleo com a abertura das matrículas individualizadas dos lotes e o registro dos direitos outorgados a legitimada, conforme cadastro físico e social e Projeto Urbanístico de REURB E, devidamente apreciado e aprovado pela Municipalidade.

Por fim, **CERTIFICO**, **que foram cumpridos integralmente todos os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.465,** de 11 de julho de 2017 c/c Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018; Nada mais. Em Santana de Parnaíba, aos 1º dias do mês de agosto de 2022. Eu, Anna Erica de Camargo Prado, _____, Prontuário n° 28.466, digitei e conferi. O referido é verdade e dou fé. Publique-se. Arquive-se. Registre-se.

André Luiz Cottet
Secretário Municipal de Habitação

Anexo 01

2

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

LISTA DOS OCUPANTES

CRF_0015_2022_AT, Processo Administrativo nº 439.863/2021, O.S. nº 17.715/2021, REURB E do Lote 04 e 38 da Quadra 16 do loteamento Chácaras São Luiz - Gleba III, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decreto Federal nº 9.310/18.

REURB E					
NOME	CNPJ	TITULAÇÃO	Q	LOTE	LOTEAMENTO
Domenichelli Indústria e Comércio Ltda	72.895.741/0001-99	Legitimação Fundiária	16	04 e 38	Chácaras São Luiz - Gleba III

Em Santana de Parnaíba, aos 1º dias do mês de agosto de 2022. O referido é verdade e dou fé. Publique-se. Arquive-se. Registre-se.

ANDRÉ LUIZ COTTET
Secretário Municipal de Habitação

3

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE SANTANA DE PARNAÍBA - FMHIS

RESOLUÇÃO 003_2022

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Santana de Parnaíba - FMHIS, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 4.037, de 21 de outubro de 2021 c/c Decreto nº 4.717, de 16 de fevereiro de 2022, **RESOLVE:**

Considerando que o "Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional" foi extinto e substituído através da Lei nº 4.037, de 21 de Outubro de 2021, que criou o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS de Santana de Parnaíba e institui o seu Conselho Gestor, revogando a Lei Municipal nº 2.837, de 05 de novembro de 2007;

Considerando que o "Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional" não teve qualquer movimentação bancária até o exercício financeiro de 2021, conforme declaração da Secretaria Municipal de Finança, portanto, ausente de Relatório de Gestão dos exercícios financeiros de 2013 a 2020;

Considerando que o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Santana de Parnaíba - FMHIS, tomou posse em 25 de abril de 2022;

Considerando as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Finanças, acerca da ausência de movimentação financeira da conta bancária aberta em 23 dezembro de 2021, vinculada ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social para o exercício de 2021;

Considerando que o Município encontra-se em situação de PENDÊNCIA quanto às obrigações assumidas por ocasião da assinatura do Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) – junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), do conselho anterior;

Considerando eventuais seleções por parte do referido Ministério, para liberações de recursos, destinados aos Programas de Habitação de Interesse Social que estão condicionados à regularização dessas pendências;

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Art. 1°. Fica aprovado o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Santana de Parnaíba - FMHIS, referente ao ano de 2021.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 31 de Julho de 2022.

André Luiz Cottet
Secretário Municipal de Habitação - Presidente do Conselho

OBRAS

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

EDITAL – PUBLICAÇÃO SMO Nº01/2022
RELAÇÃO DE OBRAS EMBARGADAS NO MUNICÍPIO

Esta Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, pessoa jurídica de direito público interno com sede no Centro Administrativo Bandeirante, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283, Sítio do Morro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.522.983/0001-17, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras usando de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei Municipal nº 4.121, de 30 de Junho de 2022, vem, por meio deste instrumento, publicar a relação de todas as obras embagadas no Município.

ENG.º JOÃO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Nº de Série do Embargo	Data da Lavratura	Motivos
23983	01/07/2022	Falta de Documentação na Obra
24017	01/07/2022	Alvará Vencido
23897	04/07/2022	Terraplenagem sem Documentação
23989	05/07/2022	Terraplenagem sem Documentação
24022	07/07/2022	Obra sem Alvará de Construção
24028	12/07/2022	Obra sem Alvará de Construção
23996	13/07/2022	Obra sem Alvará de Construção
24032	14/07/2022	Obra sem Alvará de Construção
24108	27/07/2022	Obra sem Alvará de Construção
24044	28/07/2022	Obra sem Alvará de Construção
24107	22/07/2022	Obra sem Alvará de Construção

ENG.º JOÃO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

SEGURANÇA

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

PORTARIA N.º 001/2022

AUTORIZAR O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

O cidadão ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, usando das atribuições legais de seu cargo, em conformidade com o Protocolo Administrativo SEI nº 08000.013014/2022-19, pela presente,

RESOLVE

I – Autorizar o Comandante da Guarda Civil Municipal, Sr. Antonio Zinczynszyn, firmar acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, gerenciar a parceria, zelar pelo seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para a execução do ajuste, com a finalidade especifica promover o acesso e utilização da Plataforma CORTEX.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Santana de Parnaíba, 05 de agosto de 2022.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e publicada na Imprensa Oficial na data supra.

JURÍDICO

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.129, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Institui piso salarial aos servidores ocupantes dos cargos de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos dos §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do art. 198 da Constituição Federal, incluídos pela Emenda Constitucional n° 120, de 5 de maio de 2022, os ocupantes dos cargos de agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias deverão ter seus vencimentos fixados de forma diferenciada e nunca abaixo de 2 (dois) salários mínimos.

Parágrafo único. Os cargos a que se refere o **caput** deste artigo estão previstos na Lei n° 3.117, de 25 de maio de 2011, cujas atribuições se encontram dispostas no Anexo II da referida Lei.

Art. 2º Fica fixado o valor de R$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) como piso salarial dos ocupantes dos cargos de agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento do município, ou advindas de repasses específicos da União, podendo o Poder Executivo abrir créditos adicionais suplementares, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do mês de maio de 2022.

Santana de Parnaíba, 3 de agosto de 2022.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Arquivada em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.130, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre autorização para proceder a abertura de crédito adicional suplementar.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02 - PODER EXECUTIVO
0222-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0222-4.4.90.51-1545100371038- Obras e Instalações
Restauração de Vias Públicas, inclusive Drenagem e Afins - Secretaria Municipal de Obras
(Código Contábil 346)..... R$ 22.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício de 2021, no valor de R$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), nos termos do inciso I do §1º cc. §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, fica dispensado por tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento do exercício de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 3 de agosto de 2022.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Arquivada em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.131, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre autorização para proceder a abertura de crédito adicional suplementar.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02 - PODER EXECUTIVO
0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0205-3.3.90.93-0412300112017- Indenizações e Restituições
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Finanças
(Código Contábil 65)..... R$ 27.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício de 2021, no valor de R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), nos termos do inciso I do §1º cc. §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, fica dispensado por tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento do exercício de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 3 de agosto de 2022.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Arquivada em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.775, DE 28 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 4.045, de 27 de outubro de 2021, decreta:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO
0219-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0219-3.1.90.94.-0824400342055- Indenizações e Restituições Trabalhistas
Despesas com Pessoal/Encargos - Fundo Municipal de Assistência Social
(Código Contábil 319)..... R$ 35.000,00

0219-3.3.90.39-0824400342056- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Fundo Municipal de Assistência Social
(Código Contábil 326)..... R$ 100.000,00

0222-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0222-4.4.90.52-1545100371035- Equipamentos e Material Permanente
Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Municipal de Obras
(Código Contábil 344)..... R$ 130.000,00

0244-SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
0244-3.1.90.94-0412200952197- Indenizações e Restituições Trabalhistas
Despesas com Pessoal/Encargos
Secretaria Municipal da Casa Civil
(Código Contábil 482)..... R$ 15.000,00
SOMA..... R$ 280.000,00

Art. 2º O valor do crédito adicional suplementar referido no art. 1º deste decreto, será coberto com recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação parcial a seguir exposta:

02-PODER EXECUTIVO
0219-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0219-3.3.90.32-0824400342090- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Despesas com Distribuição Gratuita - Fundo Municipal de Assistência Social
(Código Contábil 329)..... R$ 100.000,00

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

0219-4.4.90.52-0824400341032- Equipamentos e Material Permanente
Equipamentos e Material Permanente - Fundo Municipal de Assistência Social
(Código Contábil 313)..... R$ 35.000,00

0222-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0222-4.4.90.51-1545100371040- Obras e Instalações
Construção, Ampliação, Readequação e/ou Reformas de Praça, Parques e Jardins - Secretaria Municipal de Obras
(Código Contábil 348)..... R$ 130.000,00

0244-SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
0244-4.4.90.52-0412200951119- Equipamentos e Material Permanente
Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Municipal da Casa Civil
(Código Contábil 479)..... R$ 15.000,00
SOMA..... R$ 280.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 28 de julho de 2022.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.778, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar de acordo com a Lei Municipal nº 4.130, de 3 de agosto de 2022.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na conformidade da autorização contida na Lei Municipal nº 4.130, de 3 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, crédito adicional suplementar, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02 - PODER EXECUTIVO
0222-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0222-4.4.90.51-1545100371038- Obras e Instalações
Restauração de Vias Públicas, inclusive Drenagem e Afins - Secretaria Municipal de Obras
(Código Contábil 346)..... R$ 22.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício de 2021, no valor de R$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), nos termos do inciso I do §1º cc. §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 3 de agosto de 2022.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.779, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar de acordo com a Lei Municipal nº 4.131, de 3 de agosto de 2022.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na conformidade da autorização contida na Lei Municipal nº 4.131, de 3 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, crédito adicional suplementar, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02 - PODER EXECUTIVO
0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0205-3.3.90.93-0412300112017- Indenizações e Restituições
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Finanças
(Código Contábil 65)..... R$ 27.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício de 2021, no valor de R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), nos termos do inciso I do §1º cc. §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 3 de agosto de 2022.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

MULHER E FAMÍLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
RUA TOPÁZIO, 65 JARDIM PARNAÍBA 06501-215

Secretaria da Mulher e da Família - SMMF

Santana de Parnaíba, 29 de julho de 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA FAZ SABER A RELAÇÃO DE INSCRITOS, BEM COMO, SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES, NO EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2022 - SMMF (CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM MINISTRAR AULAS DE DANÇAS (RITMOS E DANÇA DO VENTRE), TREINO INTERVALADO DE ALTA INTENSIDADE - HIIT, YOGA E MEDITAÇÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA DE SANTANA DE PARNAÍBA.

NOME	AULA	PONTUAÇÃO GERAL
JULIANA D'ALESSANDRO LIMA	HIIT - TREINO INTERVALADO DE ALTA INTENSIDADE	99 PONTOS
MICHELE DE LIMA	YOGA E MEDITAÇÃO	93 PONTOS
PATRICIA CANTANHEDE COSTA	ZUMBA FITNESS (RITMOS)	63 PONTOS
EMILY LEITE CELÇO	ZUMBA FITNESS (RITMOS)	64 PONTOS
LIGIA ZANGIROLAMI NORONHA	HIIT - TREINO INTERVALADO DE ALTA INTENSIDADE	90 PONTOS
MARIA EDUARDA COUTO AGUIAR VIEIRA	ZUMBA FITNESS (RITMOS)	97 PONTOS
BRUNA MUNIZ RODRIGUES DA COSTA	ZUMBA FITNESS (RITMOS)	99 PONTOS
JEFERSON ALOISIO	ZUMBA FITNESS (RITMOS)	75 PONTOS
POLLYANA MARTINS DE OLIVEIRA	ZUMBA FITNESS (RITMOS)	73 PONTOS
JOSELINO CABRERA	ZUMBA FITNESS (RITMOS)	70 PONTOS

Atenciosamente,

Selma Oliveira Cezar
Secretária da Mulher e da Família

Secretaria da Mulher e da Família
Rua Topázio, 65 - Jardim Parnaíba
smm@santanadeparnaiba.sp.gov.br
CEP 06501-215 Tel: 4154-6248

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Acompanhe nosso trabalho nas redes sociais e site
PrefeituraSantanadeParnaiba
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Campanha do Agasalho 2022

UNIDOS PARA AQUECER

Solidariedade, Amor em Movimento!

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Santana de Parnaíba

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

INFORMAÇÕES:
(11) 4622-7500 | R. 7104

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Rua Pedro Procópio, 213, Centro – CEP 06501-130 – Santana de Parnaíba/SP